

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento 1

Referência: Pregão Eletrônico nº 11/2019 (48500.002744/2019-72)

Data: 16/9/2019

Objeto: **Registro de Preços para aquisição de material de consumo para suprimento do Almojarifado**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

ESCLARECIMENTO Nº 01

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado por empresa que retirou o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 11/2019, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA PINHEIRO
Pregoeira

Pergunta 1

O item 19 apresenta a seguinte especificação: “Copo biodegradável elaborado a partir de amido de milho. Capacidade 200ml, aplicação para bebidas frias e quentes, caixa com 100 unidades”
Considerando a especificação acima, não existe no mercado copo biodegradável amido de milho com a capacidade de 200ml.

Resposta 1

Conforme o comprovado em pesquisa de mercado, o produto é comercializado no mercado e é adquirido pela Administração Pública.

Pergunta 2

No que se refere a coluna Quantidade, no item 19 consta o seguinte: “2.000 caixas com 100 copos”. Nesse sentido, questionamos: O preço de R\$ 16,48 é o preço unitário de cada caixa? Se sim esse preço é inexequível. Ou seria o preço de cada pacote com 100 copos?

Resposta 2

O valor refere ao preço unitário de 1 pacote/caixa com 100 copos.